

**PORTARIA COREN-AM Nº 219, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, conforme o art. 41, inciso XIII do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a importância do funcionamento da Ouvidoria desta Autarquia no recebimento de elogios, críticas e denúncias;

**CONSIDERANDO** a ausência da Conselheira Ouvidora Dra. Rosinete Lourenço Gerônimo inscrita sob o nº 146.218-ENF do Coren-AM nos dias 23/04 e 24/04/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Conselheira Secretária Cleise Maria de Goes Martins, inscrita sob o nº 107.080 – ENF do Coren-AM para responder pela Ouvidoria do Coren-AM nos dias 23/04 e 24/04/2018;

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus-AM, 23 de abril de 2018.

**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
COREN-AM Nº 128.090 - ENF